Os Vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 134, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

SUMULA

EMENDA ADITIVA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 027/2023 DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Insere-se no art. 23 do Projeto de Lei nº. 27/2023 o paragrafo terceiro com a seguinte redação:

*Art. 23 (...)*

*§ 1º (...)*

*§ 2º (...)*

*§ 3º O caput deste artigo onera os percentuais que serão estabelecidos na Lei de Orçamento vigente para o exercício de 2024.*

Art. 2º Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 03 de outubro de 2023

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Bancada do PT

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Ver. Juarez Saydelles
Bancada do UB

Ver Adão Trindade
Bancada do UB

Ver João Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB

***Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,***
***Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.gov.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.***

## JUSTIFICATIVA A EMENDA ADITIVA

Justifica-se tal emenda tendo em vista limitar a movimentação orçamentário para o exercício de 2024, tendo em vista que o Poder Executivo deve ter um planejamento que atenda as despesas de cada exercício, sem necessidade de maiores alterações nas leis orçamentários, o que será possível, de forma legal e sem excessos.

Sala das Comissões, aos 03 de outubro de 2023

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Bancada do PT

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Ver. Juarez Saydelles
Bancada do UB

Ver Adão Trindade
Bancada do UB

Ver João Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB